



Ata da 44ª (quadragésima quarta) Sessão ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo Ordinário, da 20ª (vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia 30 de novembro de 2021, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serra Mar, Itapemirim-ES, sob a Presidência do Vereador José de Oliveira Lima. À hora regimental, foi registrada a presença dos seguintes vereadores: **Alcione de Amorim Gomes, Antônio Carlos Helvécio, Erasto da Costa Rocha, João Bechara Netto, Júlio César Carneiro, Júlio César Ferreira de Magalhães, Lenildo Henriques, Lucimar Alves Soares, Paulo Sérgio de Toledo Costa e Renildo Nascimento Peçanha.** Havendo quórum regimental foi declarada em nome de Deus aberta a presente sessão. A Sessão teve início com a leitura da Bíblia. O vereador **João Bechara Netto**, anterior a leitura do material de expediente, fez alguns registros de pesar pelo falecimento do jovem Vitor Delfino, falecimento do "Piinho" morador da Vila do Itapemirim, falecimento de Daniel de Adamastor, falecimento de Emanuel da Silva Marvilla, o vereador pediu um minuto de silêncio. Após isso fez a leitura de convite realizado pela secretaria de educação à câmara, para visita à feira do projeto "Educação Empreendedora". **MATERIAL DE EXPEDIENTE: Indicação Nº 147 /2021. Ementa:** Indica extensão de rede de energia elétrica para iluminação pública e residencial, em uma estrada de aproximadamente 400 (quatrocentos) metros, que se inicia próximo a Escola Municipal de Afonso, e termina defronte a residência do Sr. Altieles Fernandes de Melo, na localidade de Afonso, distrito de Piabanha do Norte, neste Município. **Autoria: Erasto da Costa Rocha. Indicação Nº 148 /2021. Ementa:** Indica pavimentação (asfáltica ou calçamento) da via pública que se inicia próximo à Assembleia de Deus, e termina próximo a residência do Sr. Manoel Pontes Neto, na localidade de Barbados, neste município. **Autoria: Lenildo Henriques. Moção Nº 4 /2021. Ementa:** Moção de Aplausos à Srª. CRISTINA MACEDO GOMES, devido ao grande empenho, seriedade e amor no desempenho de seus trabalhos junto ao Centro de Especialidades Mãe Bilú, localizado na Vila de Itapemirim. **Autoria: Paulo Sérgio de Toledo Costa.** O vereador presidente **José de Oliveira Lima**, disse que na sessão daquela data havia uma matéria exclusiva, a LOA, por ser matéria exclusiva não haveria pequeno e grande expediente e que teriam o tempo de 30 minutos para a sessão, pediu que fosse lida a ordem do dia. Antes a leitura, o vereador **João Bechara Netto**, fez um registro de aplausos para a jovem Caroline da Silva Castro, medalista de bronze no voleibol sentado na cidade de São Paulo, nos jogos Paraolímpicos escolares, frisou que a jovem conquistou sem ajuda ou patrocínio da Secretaria de esporte do município, mais uma vez parabenizou a jovem, seus pais e toda sua família, louvou a Deus pela vida da mesma e o exemplo de força de vontade e superação que a jovem trouxe e passou para todos. Passou para a **ORDEM DO DIA: Projeto Substitutivo Nº 3 /2021. Ementa:** Estima a receita e fixa a despesa do município de itapemirim para o exercício financeiro de 2022, nos termos em que especifica. (substitutivo ao projeto de lei 055/2021). **Autoria: Poder Executivo Municipal.** O vereador presidente **José de Oliveira Lima**, pediu para que fosse adotado a urgência simples do projeto para que tudo fosse terminado naquela data. O projeto entrou em votação, aprovado por maioria. O projeto entrou em discussão única: O vereador **João Bechara Netto**, iniciou a discussão com a justificativa pelo qual votou contrário à urgência simples, disse que ao chegar a câmara foi direto à mesa diretora e anasilou alguns critérios básicos do orçamento relacionados a educação, saúde e agricultura principalmente, porque a câmara tem em sua lei orgânica um mínimo de percentagem para as três pastas citadas anteriormente (saúde, educação e agricultura), disse que quando analisou o projeto, na pagina 06 tem uma tabela que fala o orçamento de cada secretaria/setor, disse que ele observou que a educação tem um orçamento estimado de 115.367.200,00 (cento e quinze milhões, trezendo e sessenta e sete mil e duzentos reais), disse que esse montante equivale a 21,93% da receita total do município estimada para o próximo ano, desta feita não atende o disposto no artigo 137, parágrafo 1º, inciso 1º, da lei orgânica que estipula o mínimo de 25% da receita para a manutenção do ensino, já que na tabela está inferior a isso, em relação a saúde disse que tem na tabela do orçamento um valor de R\$ 63.999.700,00 (sessenta e três milhões, novecentos e noventa e nove mil e setecentos reais) que equivale a



12,17% do orçamento total previsto, disse que a saúde está em conformidade com o artigo 135, paragrafo 2º da lei orgânica, que exige o mínimo de 10% para a saúde, em relação a secretaria de agricultura e desenvolvimento rural, ressaltou que no artigo 152 da lei orgânica estipula o mínimo de 5% da receita total para esta, citou que o orçamento estipula o montante de R\$ 32.120.100,00 (trinta e dois milhões, cento e vinte mil e cem reais) que equivale a 6,1%, disse que está também foi atendida o mínimo necessário, disse que até então somente a educação não atende o mínimo necessário. Citou outras duas áreas que fez questão de analisar, umas delas a secretaria municipal de aquicultura e pesca, citou que a pesca é umas das principais atividades econômicas do município e citou que o orçamento estimado foi de R\$ 3.173.500,00 (três milhões, cento e setenta e três mil e quinhentos reais) que equivale a apenas 0,6%, citou ser um orçamento pífio em relação a importância da atividade pesqueira em nossa economia. Após, citou a secretaria municipal de interior que teve um orçamento destinado de R\$ 1.292.850,00 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta reais), que equivale a 0,25% do orçamento total, citou ser outro orçamento estimado baixo pois seria praticamente só para pagar folha salarial, disse não ter cabimento uma secretaria de interior manter estradas rurais em boas condições, dar dignidade ao homem e a mulher do campo com apenas este valor durante um ano, disse que isso mostra a falta de consideração com a população interiorana do município. O vereador citou apenas algumas secretarias que segundo ele são fundamentais para o município e que estão sendo abandonadas. Disse que com relação a saúde, educação e agricultura a lei orgânica é bem taxativa estabelecendo um mínimo de despesa orçamentária, ressaltou a educação que já citou não atender o mínimo necessário. O vereador disse que não adianta ele e os amigos vereadores irem para a tribuna cobrar pelas coisas depois, pois a hora de acertar é agora na discussão do orçamento, disse que a secretaria de finanças deveria antes do projeto vir a casa, oficiar o executivo para adequar a tabela, disse que o orçamento da maneira que está previsto é um "tapa na cara" dos moradores do interior, pois vão permanecer carecendo de apoio e estradas decentes porque não terá recurso para tanto. Disse que o prefeito quer manter as pessoas à "pão e circo", completou dizendo que a principal matéria do ano que é o orçamento, quando chega a casa acaba passando sem atenção, disse que a função do vereador é representar o povo e que por isso deve questionar no orçamento, para depois não ouvir com desculpa que a prefeitura não tem recurso, disse que a administração do executivo atual é a administração dos trapalhões, que querem o recurso alto para depois fazer o que bem entender, festinhas, show's, locação de tendas, gastos milionários com coisas sem necessidades e falta o básico para o povo, disse para o presidente que a discussão é sobre isso e por ser uma matéria importante que mantém pela reprovação do projeto ou que se alguma comissão entender prudente oficiar o executivo, que oficie, mas que como está o projeto seu voto é contrário e que por isso também votou contra o pedido de urgência simples do mesmo. O **vereador Júlio César Carneiro**, disse que como na constante da educação não se respeita o mínimo constitucional, propôs que o executivo fosse oficiado para fazer a adequação do mínimo constitucional, citou que isso preservaria o proprio chefe do executivo já que isso pode causar problemas de improbidade para o mesmo assim como não conseguiria alçar as condições mínimas de educação para o município. O **vereador presidente José de Oliveira Lima**, lembrou que há pouco tempo para apreciações, disse que teria que voltar com a matéria na próxima sessão, acatou o pedido do vereador Júlio, para tirar a mesma de pauta, para oficiar o executivo. O **vereador Julio César Ferreira de Magalhães**, mencionou que devido inconstitucionalidade do mínimo não atendido e devido as observações feitas pelo vereador João Bechara, disse que seria bom que fosse levada uma proposta da câmara ao executivo de já estar revendo os orçamentos, visto as dificuldades que se encontra o interior, o vereador citou que na pesca, por mais que o orçamento pareça baixo, acredita que seja o suficiente já que segundo informações do vereador Renildo, está o dobro do que era antes, disse achar insignificante pelo que a pesca representa mas que talvez o executivo não tenha projetos para a pesca e com isso não veja a necessidade de ser valor maior, disse portanto ao vereador presidente José Lima que para não frear a pasta, buscar quem tem contato



com o executivo para que fosse feita alterações e mudanças para que assim fosse aprovado. O **vereador presidente José de Oliveira Lima**, disse que em relação a inconstitucionalidade de percentagem no caso da educação, necessita de adequação. Disse que em relação as outras pastas está tudo certo, dentro da constitucionalidade, em relação ao interior pediu para que o lider do governo, vereador Renildo que tem melhor aproximação com o executivo, converse para que possa melhorar este orçamento. Disse que ao que cabe a casa, será feito. Disse também que a casa não pode fazer o que não lhe cabe mas que veria o que é legal e possível. O **vereador João Bechara Netto**, deu como sugestão ao plenário e a presidência já que só tem mais duas sessões ordinárias, que faça neste período que antecede o recesso uma sessão extraordinária para apreciar o projeto, disse que não há problema em fazer uma sessão extraordinária desde que o mínimo constitucional seja atendido. Disse que tudo isso foi olhado de acordo com a legislação orgânica, disse que caso isso fosse analisado de acordo com a lei federal nem a saúde estaria dentro do constitucional. Disse que poderia ter proposto uma emenda ao plenário, porém para isso teria que mexer nos anexos e com isso não haveria naquele momento ninguém em específico que fizesse, por isso disse ser mais prudente o proprio executivo assim fazer. Disse que a secretaria de interior não existe na lei orgânica, mas que o questionamento sobre o valor é sensato para quem conhece a realidade do município. Voltou a repetir que o projeto não precisa necessariamente entrar em uma sessão ordinária, que pode ser feita uma extra para apreciar e sanar todos os problemas agora, para que não haja problema posterior. O **vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa**, disse que não tem como votar o projeto já que o artigo 137 da lei orgânica faz com que a percentagem da educação seja inconstitucional, desta feita disse que terá que segurar o processo para devolver e adequar, já as outras pastas, disse que cabe melhorias após conversa e acordo com o executivo. Disse que realmente não há problema em retirar o projeto da pauta e voltar com ele outro dia em uma ordinária ou extraordinária, mas que não é certo apreciar se ele esta com uma inconstitucionalidade, seria muita responsabilidade para os vereadores. O **vereador Renildo Nascimento Peçanha**, citou que no dia 06/12 data da sessão ordinária haveria muitos projetos para serem votados, disse também que na sessão da proxima semana dia 14/12 ficaria apertado por conta do recesso, propos uma sessão extraordinaria na sexta – feira. O **vereador Júlio César Carneiro**, citou da importância dos projetos do dia 06/12, em especial ao que diz respeito a guarda civil municipal, disse ser muito importante que fosse feita uma extraordinária para dar andamento neste projeto, para que a casa termine o ano de forma positiva. O **vereador presidente José de Oliveira Lima**, disse que a casa terá uma sessão ordinária dia 06/12 e outra dia 14/12 e propos que fosse feito uma extraordinária no dia 13/12 para discutir exclusivamente o orçamento, onde todos concordaram. O projeto foi retirado de pauta para ser encaminhado ao executivo fazer as adequações cabíveis e não havendo mais nada a ser tratado, declarou em nome de Deus encerrada a presente sessão.



José de Oliveira Lima

Presidente



Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vice-Presidente



DEMAIS EDIS:

Julio Cesar Amadio

Benildo Henriques

Alcides de Amorim

Caro de Costa Rocha

ANTONIO CARLOS HELVÉCIO

Julio Cesar Ferreira de Magalhães

Alcides de Amorim

Renildo Nascimento Picanha